



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail:

INDICAÇÃO Nº 410/2010

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Negócios Jurídicos, analisem a possibilidade de cessão das unidades escolares fechadas entre o ano passado e este ano, para que as mesmas possam ser utilizadas para uso comunitário nos bairros onde estão localizadas. Como já de conhecimento, as unidades escolares são as seguintes:

Nº	Nome da Escola	Endereço
01	CIMEB. "Albina Godinho da Silva"	Bairro Godinhos
02	CIMEB. "Aparício Luiz Setti"	Bairro Recreio Residencial
03	CIMEB. "Azor Ferreira de Campos"	Bairro Cocais
04	CIMEB. "Bairro Boavas"	Bairro Boavas
05	CIMEB. "Bairro Borbas"	Bairro Borbas
06	CIMEB. (R) Bairro Campestre	Bairro Campestre
07	CIMEB. "Bairro Dois Córregos"	Bairro Dois Córregos
08	CIMEB. (R) "Bairro Juquiá"	Bairro Juquiá
09	CIMEB. (R) "Bairro Olinto"	Bairro Olinto
10	CIMEB. "Bairro Paiol Grande"	Bairro Paiol Grande
11	CIMEB. (R) "Bairro Rodrigues"	Bairro Rodrigues
12	CIMEB. (R) "Bairro Ribeiros"	Bairro Ribeiros
13	CIMEB. "Benedito de Almeida Prado"	Bairro dos Grilos
14	CIMEB. "Helena Soares da Rosa"	Bairro Curral
15	CIMEB. "Marcos Fernando Prestes"	Bairro Faxinal
16	CIMEB. (R) "Bairro Claudios"	Bairro dos Cláudios
17	CIMEB. (R) "Bairro Itaguapeva"	Bairro Itaguapeva
18	CIMEB. (R) "Cristino Pedroso Oliveira"	Bairro dos Alves
19	CIMEB. (R) "Bairro Cristiano Pedroso"	Bairro "Cristiano Pedroso"

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois as escolas supra relacionadas foram fechadas devido à mudança de política educacional do município. Com fechamento tais prédios ficaram expostos à invasões, depredações e abandono. Com uma revisão da utilização dos mesmos, haveria preservação e prevenção de diversos prejuízos futuros. Tenho conhecimento de uma entidade que se interessa por uma delas e tem recursos para uma eventual reforma. Acredito que se houvesse uma determinação legal para tanto, apareciam outras entidades interessadas. Pode-se pensar, no caso de algum bairro não aparecer entidade interessada, a mesma ficar sob cuidado de um funcionário efetivo do município, inclusive cedida para moradia do mesmo. Cabe lembrar que tais prédios escolares compõem o patrimônio público do município e devem ser cuidados.

Segue fls. 02.

Vereador:

Eduardo Anselmo Domingues Neto – PT

Rua Gal. Waldomiro de Lima, 633 – Fundos – Jd. Áurea – 18150-000 – Ibiúna – SP.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail:

Indicação Nº /2010 – fls. 02.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2010.

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
VEREADOR

Vereador:

Eduardo Anselmo Domingues Neto – PT

Rua Gal. Waldomiro de Lima, 633 – Fundos – Jd. Áurea – 18150-000 – Ibiúna – SP.